MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **BANDA DO BONDE,** na pessoa de seu **Maestro SÉRGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (LAGARTIXA) e seus Co-Fundadores** **JAIME PINHEIRO** e **JORGE RIBEIRO** em decorrência das brilhantes apresentações e participações no carnaval de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem em decorrência das brilhantes apresentações e participações no carnaval de 2019 deste tradicional e histórico bloco carnavalesco, que levou a folia às ruas da cidade, e, não se olvidando de seu caráter social em ato de amor, levou alegria aos nossos queridos idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo de Tatuí, alegrando a todos com seu hino e marchinhas típicas de carnaval.

Esta notável e já tradicional Banda, bloco carnavalesco, teve a participação de inúmeras pessoas, que se alegraram pela nossa Tatuí, não deixando que nosso povo se esqueça dos ótimos e saudosos carnavais Tatuianos.

Congratulam-se também todos os participantes deste bloco, eis que de forma efetiva contribuíram em muito para o sucesso deste. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de março de 2019.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**